

Câmara Municipal de Arantina

Rua Franklin José Ribeiro, 70, Várzea – CNPJ 00.161.847/0001-58.

Portaria nº 13/2022

JOÃO BOSCO DE SÁ, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Arantina-MG, no uso e gozo de suas atribuições legais e regimentais a que lhe foram conferidas:

CONSIDERANDO a comemoração do “DIA DO SERVIDOR PÚBLICO” na sexta-feira dia 28 de Outubro de 2022;

CONSIDERANDO que Câmara Municipal será utilizada para as eleições neste domingo dia 30 de outubro, para funcionamento da seção nº 36.

Resolve:

Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Arantina, nos dias 31 de outubro de 2022 e 1º de Novembro de 2022.

O expediente da Câmara Municipal, nesta sexta-feira, dia 28 de Outubro de 2022, será até as 15:30 h.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Arantina, 27 de Outubro de 2022.



João Bosco de Sá

Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO EM
27 / 10 / 2022

Flávia Ribeiro Silva Nazare
Assessora de Gabinete
Câmara Municipal de Arantina